



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 CONTRATO RATEIO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 3 3 9 -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL, com sede administrativa no Município de Mogi Guaçu, estabelecendo-se na Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, CEP 13845-252, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, IVAIR LUIZ BIAZOTTO, neste ato denominado simplesmente CEMMIL, e os municípios de: AGUAI, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL todos abaixo assinados, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Estatuto Social do CEMMIL, demais legislação pertinente e, pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a inclusão no rateio anual das despesas decorrentes da prestação dos serviços aos Municípios de LEME, MOGI GUAÇU e MOGI MIRIM, integrante do CEMMIL, consoante discriminado no presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COTA VARIÁVEL

Ficam acrescidas ao inciso II, da CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO, do Contrato de Rateio, as seguintes despesas relativa aos Municípios de Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR EQUIPES DO CEMMIL NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS			
MUNICÍPIO	SECRETARIA	SERVIÇO	VALOR
Leme	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Limpeza urbana, manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	427.204,78
		Manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	
		Transporte de equipes de trabalho e caminhões com resíduos e Volumosos.	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

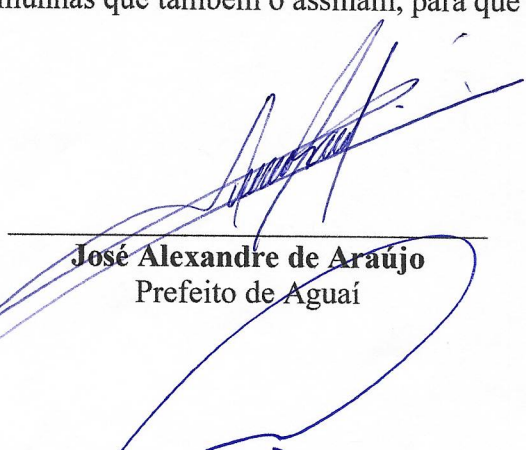
Mogi Guaçu	SAAMA	Limpeza urbana, manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	505.206,19
		Manutenção e conservação de praças, jardins, áreas verdes, parques, campos, bosques, sistemas de lazer, áreas públicas, etc	
Mogi Mirim	EDUCAÇÃO	Manutenção das escolas públicas Municipais	442,111,78
	MEIO AMBIENTE	Manutenção do Horto Municipal	153.641,11
		Manutenção do Bem Estar Animal	
		Manutenção da arborização urbana	
	MOBILIDADE URBANA	Manutenção geral da rodoviária Municipal	116.885,44
	SAÚDE	Manutenção e limpeza das Unidades de Saúde	459.795,34
Planejamento e assessoramento Administrativo			
OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	Manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem municipal	56.337,26	
	Transporte de materiais para manutenção dos sistemas de drenagem		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo nº 03/2022 em 08 (oito) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Mogi Guaçu, 11 de Agosto de 2022.


José Alexandre de Araújo
Prefeito de Aguai


Claudemir Borges
Prefeito Interino de Leme


Rodrigo Falsetti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu


Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DE NOTAS
DGI MIRIM
do Pardo
tuto

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito do Município de Mococa

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL

De acordo:
CONSELHO FISCAL:

Lucas Aparecido Martins
Prefeitura de Aguai

Valéria Aparecida Scatolini Otsuka
Prefeitura de Leme

Maria de Lurdes Busato
Prefeitura de Mogi Guaçu

Antônio Claudio da Rocha Salgado
Prefeitura de Mogi Mirim

Daniela Perussi
Prefeitura de São José do Rio Pardo

Antônio Carlos Vitorino
Prefeitura de Mococa

Talita de Cássia Moraes
Prefeitura de Vargem Grande do Sul

Vanessa Sgarzi Ferreira
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 3 3 9 -